

**LEI Nº 1244/2006**

*Denomina "José Martins Flores" a Escola Municipal localizada no Bairro Sol Nascente.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada "JOSÉ MARTINS FLORES", a Escola Municipal localizada no Bairro Sol Nascente.*


*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano 2006.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

*Ref.: Projeto de Lei nº 001/2006  
Autor: Poder Legislativo*

Faint, illegible text in the top right corner, possibly a stamp or header.

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_  
Quero MS \_\_\_\_\_  
Edição Nº 3264 \_\_\_\_\_  
de: 10 / 03 / 2006 \_\_\_\_\_  
  
(a) Responsável \_\_\_\_\_